

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
31/03/2022

Jornai Amp
Página 336

Edição 2488

DECRETO Nº 4865/2022 Data 29/03/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. 014/2022 DATADO DE 15/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Período
Claudir Zanella	593-2/4	20	01/01/2022 a 15/02/2022

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de março de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal